

LEI Nº. 2.015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIA: Vereador **KINHO – PSDB**

DÁ DENOMINAÇÃO A ACADEMIA AO AR LIVRE, SITUADA NO BAIRRO COHAB VÉU DE NOIVA DE "ACADEMIA PROFESSORA DIRCE TERESINHA DE SOUZA SILVA".

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º A academia ao Ar Livre situada no bairro Cohab Véu de Noiva fica denominada de " **Academia Professora Dirce Teresinha de Souza Silva**."

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da inauguração da obra, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 27 de novembro de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO
Prefeito Municipal